



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 110/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a remoção de uma pedra que ocupa o meio e uma margem da pista da Rua João Pauly, Alto Canoas, próximo à residência do Senhor Valdemar Hess.

Justificativa: A referida pedra dificulta o trânsito no local, sendo causadora de danos nos pneus dos veículos, principalmente de veículos mais pesados como caminhões e carretas, pois não conseguem desviar com a mesma facilidade de um veículo menor.

Luiz Alves/SC, em 11 de junho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador